



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S A O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.257 **De 22 de fevereiro de 2024**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 835.060,20 (oitocentos e trinta e cinco mil, sessenta reais e vinte centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 5.775 de 21 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 835.060,20 (oitocentos e trinta e cinco mil, sessenta reais e vinte centavos), e criadas no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.10.01.08.244.0065.2.323.3.3.90.30.00R\$ 105.228,29

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Covid - Acolhimento

01.10.01.08.244.0065.2.323.4.4.90.52.00R\$ 10.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Equipamento e Material Permanente

Covid - Acolhimento

01.10.01.08.244.0038.2.214.4.4.90.51.00R\$ 54.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Bloco de Proteção Social Básica – BL PSB FNAS

01.10.01.08.244.0038.2.504.3.3.90.30.00R\$ 40.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Programa Vida Longa

01.10.01.08.244.0038.2.504.3.3.90.39.00R\$ 27.953,05

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

Programa Vida Longa

01.10.01.08.244.0038.2.093.3.3.90.30.00R\$ 450.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Programa de Proteção Social Especial



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal n.º 10.257/2024

01.10.01.08.244.0038.2.504.3.3.90.39.00R\$ 15.410,38

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

Programa de Proteção Social Especial

01.10.01.08.244.0038.2.518.3.3.90.30.00R\$ 10.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Procad - SUAS

01.10.01.08.244.0038.2.518.3.3.90.39.00R\$ 22.468,48

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Procad – SUAS

01.10.01.08.244.0037.2.093.4.4.90.52.00R\$ 100.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Equipamento e Material Permanente

Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

TOTAL:R\$ 835.060,20

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de Superávit Financeiro de exercício anterior de repasses federais destinados as Unidades Sócioassistenciais no valor de R\$ 835.060,20 (oitocentos e trinta e cinco mil, vinte reais e vinte centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 22/02/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E962-7CD3-435B-736B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 22/02/2024 11:33:36
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/E962-7CD3-435B-736B>